



**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande**

LEI Nº 1.780/97

**“DENOMINA RUA DAS EMAS, A ATUAL RUA F,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO HÉLIO PONCE
DE ARRUDA.”**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DAS EMAS, a atual Rua F, localizada no Loteamento Hélio Ponce de Arruda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande, 23 de setembro de 1.997.


**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**